



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 910A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocaúçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocaúçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocaúçu

CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocaúçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: www.camaraocaucu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocaúçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 910A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 080/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024 =

(**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA**).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, CNPJ: 51.870.648/0001-50.

NOME : IZIS DOS SANTOS COSTA E SILVA

CPF: 369.341.078-02

CARGO: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME: EWERSON MAGNO CASAGRANDE

CPF: 145.736.278-39

CARGO: TESOUREIRO

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 21 DE AGOSTO DE 2024.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- **Secretário Municipal de Administração** -

= PORTARIA N.º 081/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024 =

(**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA**).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, CNPJ: 59.998.205/0001-49.

NOME : MARIA TEREZA DIONISIA PEREIRA COLOMBO

CPF: 057.025.068-47

CARGO: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

NOME: ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO

CPF: 170.380.998-09

CARGO: CONTADOR

NOME: EWERSON MAGNO CASAGRANDE

CPF: 145.736.278-39

CARGO: TESOUREIRO

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 21 DE AGOSTO DE 2024.

João Benedito Costa e Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 910A

Página 3 de 3

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b7e-55ad-5b74-a975



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ocaçu (SP), Edição nº 910A, ano VII, veiculado em 21 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE OCAUCU (CNPJ 44482248000101) em 21/08/2024 às 15:47:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b7e-55ad-5b74-a975>